

PORTARIA Nº 604/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ELAINE RANGEL SANTANA	SEMSEG	08 DIAS	18/02/2025	16411/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA	SEME	02 DIAS 05 DIAS	20/02/2025 22/02/2025	15923/2025 16412/2025
RIVANIA SARDINHA SANTOS DIOGO	SEME	10 DIAS	19/02/2025	16340/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

